



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 16**, de 22 de outubro de 2019.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 210/2019, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Rejane Pereira Sias Ferreira, no cargo de Professor, Matrícula M-86/0083-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor – (Lei 806/2019)	_____	R\$ 2.193,50
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 1.316,10
<b>III – Total</b>	_____	<b>R\$ 3.509,60</b>

(três mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**